



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2025

PORTARIA Nº. 041/2025.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº. 041/2025 foi publicada em placar no dia 14 de março de 2025.



Chefe do Protocolo

"O Sr. Danillo Miguel Silva, Gestor Público Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais e constitucionais, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o servidor abaixo relacionado exercerá a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 050/2025** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO** e a **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE BOM JESUS.**

- ADALBERTO QUEIROZ OLIVEIRA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos até a data final do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - GO, aos 14 dias do mês de março de 2025.



DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal